

<b>ATA DA REUNIÃO DO GT-EDIFICAÇÕES</b>	<b>videoconferência</b>
<b>Assunto: 47ª Reunião do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE</b>	<b>Data: 20/06/2023</b>

## **PARTICIPANTES**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>E-MAIL</b>
Samira Sana Fernandes De Sousa Carmo	MME	<a href="mailto:samira.sousa@mme.gov.br">samira.sousa@mme.gov.br</a>
Gustavo Santos Masili	MME	<a href="mailto:gustavo.masili@mme.gov.br">gustavo.masili@mme.gov.br</a>
João Carlos da Silva Lemos	CEPEL	<a href="mailto:jclemos@cepel.br">jclemos@cepel.br</a>
Rodrigo Calili	Representante da Academia	<a href="mailto:calili@PotencializEE.onmicrosoft.com">calili@PotencializEE.onmicrosoft.com</a>
Rodrigo Aguiar		<a href="mailto:rodrigo.aguiar@agesconsultoria.com.br">rodrigo.aguiar@agesconsultoria.com.br</a>
Juliana Tadeu	ENBPar	<a href="mailto:juliana.tadeu@enbpar.gov.br">juliana.tadeu@enbpar.gov.br</a>
Carlos Eduardo Barreira Firmeza de Brito	Aneel	<a href="mailto:firmeza@aneel.gov.br">firmeza@aneel.gov.br</a>
Claudir Afonso Costa	MME	<a href="mailto:claudir.costa@mme.gov.br">claudir.costa@mme.gov.br</a>
Euler Martins Lage	ANP	<a href="mailto:elage@anp.gov.br">elage@anp.gov.br</a>
Alberto Fossa (convidado)		
Alexandra Albuquerque Maciel	MME	<a href="mailto:alexandra.maciel@mme.gov.br">alexandra.maciel@mme.gov.br</a>
Alessandra da Costa Barbosa Pires	CEPEL	<a href="mailto:abarbosa@cepel.br">abarbosa@cepel.br</a>
William de Oliveira Medeiros	MME	<a href="mailto:william.medeiros@mme.gov.br">william.medeiros@mme.gov.br</a>
Alexandre Reis	ENBPar	<a href="mailto:alexandre.reis@enbpar.gov.br">alexandre.reis@enbpar.gov.br</a>
Leonardo Boselli da Motta	MDIC	
Jairo Coura	MCTI	<a href="mailto:jairo.coura@mctic.gov.br">jairo.coura@mctic.gov.br</a>
George Alves Soares	ENBPar	<a href="mailto:george.soares@enbpar.gov.br">george.soares@enbpar.gov.br</a>
Danielle Assafin	INMETRO	<a href="mailto:davieira@inmetro.gov.br">davieira@inmetro.gov.br</a>
Douglas Caldas da Silva	Aneel	<a href="mailto:douglassilva@aneel.gov.br">douglassilva@aneel.gov.br</a>
Marcelo Luiz Braga Maia	ENBPar	<a href="mailto:marcelo.maia@enbpar.gov.br">marcelo.maia@enbpar.gov.br</a>
Conrado Augustus	UFABC	
Anna Carolina Peres Suzano e Silva	ENBPar	<a href="mailto:anna.silva@enbpar.gov.br">anna.silva@enbpar.gov.br</a>
Myrthes Marcelle Farias Dos Santos	ENBPar	<a href="mailto:myrthes.santos@enbpar.gov.br">myrthes.santos@enbpar.gov.br</a>
Marcos Alexandre Izidoro da Fonseca	ENBPar	<a href="mailto:marcos.fonseca@enbpar.gov.br">marcos.fonseca@enbpar.gov.br</a>
Rui Filho	MDIC	<a href="mailto:rui.filho@economia.gov.br">rui.filho@economia.gov.br</a>

## **PAUTA:**

- 1. ABERTURA**
- 2. Aprovação das atas das reuniões anteriores;**
- 3. Apresentação da Nota Técnica de consolidação das contribuições recebidas durante a consulta pública sobre a revisão dos índices máximos de consumo de refrigeradores domésticos, bem como a minuta de resolução a ser deliberada pelo comitê;**
- 4. Minuta de resolução para retificação da Portaria Interministerial n 3/2018, transformadores de distribuição;**
- 5. Apresentação da proposta de regimento interno para o CGIEE;**
- 6. ENCERRAMENTO**

**A reunião ocorreu por videoconferência utilizando a ferramenta Teams. Esta decisão atende ao disposto na Portaria n° 172, de 27 de maio de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que restringiu os gastos do Executivo Federal. Atende ainda o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto n° 9.759, de 11 de abril de 2019.**

### **1. Abertura**

A Sra. Samira de Sousa Carmo, coordenadora Geral, iniciou a reunião apresentando as mudanças nos membros do comitê, onde será necessário fazer uma atualização da Portaria 108, devido a nova estrutura ministerial foi realizada uma consulta as instituições para a indicação/confirmação de membros representantes e suplentes. Informa que foram recebidas as indicações, informa que a portaria aguarda assinatura do Ministro e dá as boas-vindas aos novos representantes. Informa ainda que o presidente do CGIEE será o sr. Gustavo Masili, diretor do departamento de informações, estudos e eficiência energética, onde se encontra agora a coordenação geral de eficiência energética.

O diretor Gustavo Masili agradece a convida para uma rodada de apresentação de todos os membros. Após a apresentação, foram realizados informes sobre a transição do Procel para a ENBPar, que teve um periodo de 12 meses desde a capitalização de Eletrobras, até o dia 15 de junho. A sra. Samira Sousa destaca o reconhecimento ao trabalho da Eletrobras na coordenação do Procel desde sua fundação em 1985, destacando a competência e comprometimento da equipe do Marcel Siqueira e sua equipe na Eletrobras, com especial destaque aos técnicos Victor Zidane e Marcelo Soares na parte do Selo Procel.

Considerando a nova estrutura ministerial, a sra. Samira aponta a necessidade de revisão do decreto n 9864/2019, que institucionaliza o CGIEE.

### **2. Aprovação das atas das reuniões anteriores;**

As atas das reuniões anteriores foram enviadas por e-mail para que os participantes pudessem aprová-las. Devido ao curto prazo, Sra. Samira deu prazo até dia 10/07 para aprovação das atas.

A sra Samira Sousa esclarece os demais pontos de pauta, iniciando pela apresentação da NT que consolidou as contribuições recebidas da consulta publica sobre a revisão dos MEPS para refrigeradores, depois a discussão sobre a minuta de resolução que deve

retificar a portaria interministerial n.3 de 2018, relativa aos transformadores de distribuição, que saiu com um erro de digitação na tabela de prazos de entrada em vigor na segunda etapa do programa. E por último a apresentação da proposta de regimento interno do CGIEE e do GT Edificações. Foram encaminhados esses documentos com antecedência ao comite, porém devido ao limite de tempo de reunião, decidimos fazer essa discussão dos regimentos na próxima reunião.

### **3. Apresentação da Nota Técnica de consolidação das contribuições recebidas durante a consulta pública sobre a revisão dos índices máximos de consumo de refrigeradores domésticos, bem como a minuta de resolução a ser deliberada pelo comitê;**

A pauta se iniciou com a apresentação da consolidação das contribuições recebidas na consulta pública realizada entre 30/12/2022 e 24/02/2023. Foram mencionadas as contribuições provenientes da Eletros (Associação de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos), da Whirlpool e da Rede Kigali, bem como as contribuições recebidas durante a audiência pública, realizada no dia 28/02/23 e cujo vídeo está disponível no canal do Ministério no YouTube.

A sra. Samira lembra que a minuta de Resolução e o documento da Nota Técnica elaborada foi compartilhado com antecedência com os membros do Comitê para melhor entendimento.

Após avaliar as contribuições e considerar os resultados da avaliação de impacto regulatório, concluiu-se que a proposta inicial divulgada para consulta pública era a mais adequada.

Em seguida, foi apresentada a minuta da resolução, na qual foram feitas apenas ajustes formais, como ajustes na tabela e na nomenclatura da norma. Foi esclarecido que a proposta mantinha os níveis de eficiência energética para cada etapa, sendo etapa 1 com 85,5% e etapa 2 com 90%, com prazos de vigência alinhados à Portaria n 332 do Inmetro.

Posteriormente, foi aberta a palavra para dúvidas.

O professor Calili representante da academia no CGIEE, apontou dúvidas sobre a análise de regressão realizada pela Collaborative Labeling and Appliance Standards Program - CLASP, especificamente sobre a relação de preço com modelos de mesmo volume e eficiências diferentes. Nessa pauta foi debatida a possibilidade de alteração em partes do texto para incluir mais informações que estão presentes no relatório sobre a correlação do índice de eficiência, preço e volume.

O professor Calili e a sra. Danielle, que representa o Inmetro como assessoria técnica do CGIEE, apontaram ser necessário informar a economia anual e não usar somente a economia total em 15 anos. Além disso, sugeriram que não deveria ser utilizada a vida útil de 15 anos, uma vez que a PPH2019 indica posse média de 8 a 10 anos para refrigeradores domésticos, na classe residencial.

O professor Conrado Mello, representante suplente da academia no CGIEE e colaborador do desenvolvimento da AIR, esclareceu, durante a reunião, que o modelo adotado não sucateia o equipamento em 15 anos de vida útil, e que existe uma função logística de

sucateamento em função da idade. Ou seja, a partir do momento em que o equipamento vai atingindo a idade de 8, 9, 10 anos, já é aplicada a função de sucateamento, que é distribuída ao longo do tempo. Assim, a análise não foi realizada de forma pontual considerando apenas ganhos uniformes e encerrando com 15 anos; a substituição anual do estoque considera essa função de sucateamento, onde a curva logística apresenta um achatamento entre 8 a 15 anos, sendo que quando se atinge 15 anos de vida útil já não há um estoque disponível para sucateamento.

O sr. Leonardo Boselli, representante do MDIC, também discute a qualidade dos dados fornecidos pela Eletros, e o não compartilhamento de informações relativas a dados de vendas. Questiona sobre a possibilidade de impacto que o novo índice mínimo iria causar no mercado e também ao quanto a economia mensal irá impactar na população que possui renda básica, de acordo com o apresentado pela Eletros. Além disso, foi colocado sobre discussão a comparação com MEPS de outros países.

O professor Conrado esclarece que ao publicar uma nova regulamentação está se indicando um período de 3 anos para a indústria de adequar aos novos índices, que não são absurdos, já são praticados por essas mesmas empresas em outros mercados, a tecnologia já esta disponível.

A sra. Samira também esclarece que de acordo com o estudo realizado na Análise de Impacto Regulatório mesmo assumindo o MEPS de 90%, ainda permanecem 17 modelos de equipamentos disponíveis no mercado, sendo considerado bastante razoável. Ela comenta ainda que há possibilidades de melhoria que podem ser adotadas pela indústria para que os equipamentos que hoje não alcançam essa eficiência mínima possam melhorar seu desempenho até que os índices entrem em vigor. Além disso, destaca que essa proposta ainda não se alinha aos regulamentos adotados pelo U4E que hoje já é praticado por muitos países, ou seja em um horizonte de tempo de 3 anos, nós adotaremos um índice mínimo que já é menos rigoroso do que o praticado internacionalmente. Por fim a sr. Samira informa que houve uma reunião específica com a Eletros quando ela apresentou pela primeira vez sua contribuição para o MME, onde foi feita menção ao compartilhamento dos dados, mas o MME só teve acesso ao que foi apresentado na contribuição, de forma agregada, por meio de gráficos, por isso não foi possível refazer os cálculos já realizados utilizando estes dados.

Foi comentada a possibilidade de implementação de etiquetas mais rígidas para que consumidores pudessem escolher entre os refrigeradores mais eficientes, isso resultaria num menor impacto no mercado. Esse comentário teve base em uma pesquisa que mostrou que 55% dos consumidores estão dispostos a comprar equipamentos mais eficientes.

Por fim, foi apontada, pela representante do Inmetro, a necessidade de ajuste nos termos adotados no texto que se refere à Tabela 2 da Nota Técnica nº 8/2023/DIEE/SNTEP, que afirmou uma falta de avanço nos ganhos de eficiência energética nos equipamentos apresentados. Também foi levantada dúvida em relação ao fluido refrigerante apontado para alguns equipamentos segundo dados da tabela 2, de 2008.

A final da pauta, foi decidido que será necessário um ajuste na redação da nota técnica para melhor entendimento de informações que foram passadas e também a viabilidade de um envio de um ofício à Eletros para solicitação de dados do mercado, além disso, ficou decidido que os membros irão aguardar uma revisão da Nota técnica.

#### **4. Minuta de resolução para retificação da Portaria Interministerial n 3/2018, transformadores de distribuição;**

A pauta teve início com a apresentação de uma questão referente à Portaria número 3 de 2018, que define o programa de metas para transformadores de distribuição em líquido isolante. A sra. Samira esclareceu que a portaria saiu com um erro de digitação na tabela 6, que é a tabela que estabelece as datas limite para a entrada em vigor dos índices mínimos, onde saiu a mesma data para entrada em vigor tanto para comercialização por fabricantes e importadores quanto para comercialização por atacadistas e varejistas. Por isso, foi proposta uma minuta de resolução para realizar a retificação da portaria. Foi aberta uma votação para deliberação da resolução que retifica a portaria e todos os participantes manifestaram sua concordância com a proposta.

#### **5. Apresentação da proposta de regimento interno para o CGIEE;**

A proposta de regimento se baseava no Decreto 9864 de 2019 e tinha como objetivo trazer os mesmos pontos e procedimentos já estabelecidos no referido decreto para o regimento interno. A sra. Samira destaca que a ideia era deixar claro os processos e procedimentos para a atuação do CGIEE, incluindo a seleção dos representantes da sociedade e da academia, a participação das instituições de apoio técnico, as atribuições do Comitê, a elaboração de regulamentações específicas, a implementação da política de inovação, entre outros.

Posteriormente foi iniciada uma sessão de dúvidas, onde foi sugerido pelo Sr. Leonardo Boselli a inclusão no artigo 8º da documentação da reunião com 5 dias de antecedência, juntamente com a convocação para a reunião. Além disso, sra. Samira iniciou questionamentos sobre a relevância de certos artigos no contexto do regimento interno, como o artigo 5º que trata do processo de importação e a parte que fala da necessidade de credenciamento dos laboratórios junto ao inmetro, além do artigo que trata do GT Edificações, uma vez que esse grupo terá seu proprio regimento. Todos concordaram com sua retirada do regimento, exceto o artigo do GT Edificações, onde foi observada a importância de ser citado, pois o CGIEE é o comitê maior e irá deliberar sobre as iniciativas do GT.

Após as discussões foi realizada votação para aprovação da deliberação da resolução, que foi aprovada com a ressalva de se fazerem os ajustes comentados.

#### **6. Informações e outros assuntos;**

Durante a reunião, foram discutidos alguns informes relevantes.

A sra Samira informa sobre o projeto de refrigeradores comerciais financiado pelo Green Climate Fund, que envolve a proposição de etiquetagem e índices mínimos, além da criação do selo PROCEL. O projeto teve início em 2021 e está chegando ao seu fim. Na reunião anterior, foram apresentadas fotos da visita ao Cepel, onde fabricantes, representantes de laboratórios e membros do PROCEL conheceram a estrutura laboratorial. O encerramento do projeto será comunicado ao Comitê Gestor e propostas relacionadas aos índices mínimos e ao selo serão apresentadas. Há também a intenção de trazer atividades relacionadas a ar-condicionado comercial para o comitê. A sra. Samira informa que por meio do acordo de cooperação que a Clasp tem com o PROCEL, já existem levantamentos de mercado iniciados e alguns fabricantes já estão fazendo testes de desempenho em equipamentos de maior porte para subsidiar os estudos a serem elaborados no âmbito do Comitê. Também informa que estudos sobre regulamentação de iluminação e lâmpadas fluorescentes estão sendo planejados, com previsão para o próximo ano. Ressaltou-se ainda a elaboração de uma portaria de banimento das lâmpadas fluorescentes, devido à ratificação da Convenção de Minamata sobre eliminação do Mercúrio pelo Brasil. Além disso, mencionou-se o trabalho em andamento no Inmetro de Análise de Impacto Regulatório para a revisão do programa sobre lâmpadas LED.

Para o encerramento da pauta, sra. Samira informa que para a próxima reunião deve ser mostrada a minuta de resolução da designação do regimento interno do GT Edificações, para aprovação o Comitê.

Ficou decidido que o próximo encontro será realizado no dia 10 de agosto de 2023.

## **7. ENCERRAMENTO**

A sra. Samira Sana agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.